EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	31.00 – Secretaria Municipal de Turismo
AÇÃO	23.695.155.1632 - Fortalecimento de ações de promoção turística
OBJETIVO	Acrescentar valor a dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SETUR com condições promover o aperfeiçoamento do planejamento e operacionalização turística na cidade do natal.
Valor	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	13.00 - Procuradoria Geral do Município
AÇÃO	03.122.001.2116 - Manutenção e Funcionamento da PGM
Valor	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: